



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 137, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a primeira reunião referente ao mês de fevereiro, do Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001. Presidida pelo Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, com a participação do membro Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA**. Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do dia: o Senhor RICARDO LUÍS VELOSO MENDES, Coordenador-Geral de Negócios; o Senhor JOSÉ ALEXANDRE PIRES, Coordenador de Integridade; o Senhor LUIZ MIRANDA, Analista Administrativo; a Senhora ADRIANA STRAUB, Corregedora; o Senhor RAFAEL HENRIQUE OLIVEIRA BISTERÇO, Corregedor substituto; o Senhor JOSÉ RICARDO DECCÓ, Assessor de Auditoria Interna; e a Senhora VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA, designada para atuar como Secretária. O Presidente do Colegiado presidiu a reunião e aprovou a inversão dos itens da Ordem do Dia, passando a ser a seguinte: **Item 1 – Examinar os assuntos mais relevantes contidos nas atas das reuniões dos órgãos colegiados da AMAZUL e discutir os assuntos da pauta da próxima reunião mensal do Conselho de Administração (CONSAD)**. O Comitê solicitou uma apresentação sobre o Programa de Remuneração Variável 2023. **Item 2 – Corregedoria. a) Apreciar o Relatório Anual da Corregedoria de 2023**. A Corregedora apresentou o Relatório de Gestão da Unidade Correcional que contempla as informações desde a sua criação até dezembro de 2023, apresentando os principais pontos, a saber: nível de maturidade; força de trabalho; estrutura administrativa; procedimentos instaurados em 2023; principais motivos de apuração; ações consideradas exitosas; principais dificuldades enfrentadas; e ações a empreender. O Comitê considerou que o Relatório cumpriu as exigências do artigo 34 da Portaria Normativa nº 27/2022 da Controladoria-Geral da União. Por fim, ressaltou que o Relatório não apresentou denúncias sobre corrupção e/ou fraude referentes aos assuntos acompanhados pelo COAUD. O Comitê considerou o Relatório satisfatório para a apresentação ao Conselho de Administração. Em seguida, a Corregedora convidou os membros do Comitê para as palestras que serão realizadas no auditório da AMAZUL nos seguintes dias: 16FEV, às 10h, sobre o tema: “Assédio moral e a responsabilidade dos gestores e empregados públicos”; e 23FEV, às 10h, sobre o tema: “Comunicação não violenta como medida de combate ao assédio moral”. **Item 3 – Coordenadoria Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo (CGGDC). Reunião Semestral: apresentação do Relatório de Governança, Riscos e Integridade**. O Coordenador de Integridade participou que o relatório consolida e detalha as atividades da CGGDC referentes ao segundo semestre de 2023. Foram apresentadas as principais atividades, a saber: I – Aprovação de instrumentos importantes na sustentação do processo decisório: Programa de Treinamentos de Dirigentes; Alterações Estatutárias; Edital do Processo para membros do Comitê de Auditoria; Política de Transação entre Partes Relacionadas; e Missão, Visão e Valores; II – Outras iniciativas: Ambiente, Social e Governança (ASG); Certificação ISO; Revisão dos Planos de Contingência; e treinamentos técnicos; III - Na área de Estratégia, ocorreram duas Reuniões da Avaliação Estratégica (RAE); a participação no Grupo de Trabalho para rever o Plano de Desenvolvimento da Cultura

=====

Organizacional; a continuidade dos trabalhos após a aprovação dos valores da Empresa; e a execução e revisão do PEA; IV – Na área de riscos, foram elaborados planos de ação para tratamento dos riscos priorizados; realizado um intercâmbio com a COGESN sobre gestão de riscos de projetos; elaborados os relatórios de monitoramento do 3º e 4º trimestres; e a continuidade dos trabalhos de gestão de riscos para subsidiar a Auditoria Interna; V - Em relação a área de mapeamento de processos, voltaram-se a mapear os processos críticos relativos ao *core business* da Empresa, sendo mapeados os seguintes processos: inovação tecnológica; garantia da qualidade; auditoria da qualidade; e acompanhamento de projetos. Além disso, foram confeccionados os seguintes fluxogramas: uso de viaturas da Diretoria Executiva; precificação; e tratamento do TED; e VI – na área de Integridade, as seguintes atividades foram desenvolvidas: contrato com a empresa desenvolvedora do programa *Benner*; precificação no contrato junto às Indústrias Nucleares Brasileiras (INB); e a participação no Simpósio de Controle Interno do Ministério da Defesa. Por fim, destacou que a CGGDC recebeu três novos empregados, recém-contratados, que supriram as principais necessidades operacionais da área. Em seguida, o Comitê considerou o Relatório satisfatório para a apresentação ao Conselho de Administração. **Item 4 – Coordenadoria Geral de Negócios. a) Apresentar o Plano de Negócios da AMAZUL 2024.** O Coordenador-Geral de Negócios participou que o Plano de Negócios da AMAZUL (PNA) tem como objetivo contribuir para o acompanhamento da execução dos empreendimentos e seus respectivos projetos, ao longo do ano de 2024. Em seguida, apresentou os principais projetos em que a empresa atua, no âmbito do PNM, PNB e PROSUB. **Item 5 – COAUD. a) Relatório do Comitê referente ao ano de 2023.** O Relatório Anual referente ao exercício de 2023 permanece em fase de elaboração. **b) Recomendações do COAUD.** Não houve. **Item 6 – Encerramento.** Antes de encerrar a reunião, o Comitê ratificou a data de 29FEV2024, às oito horas e trinta minutos, para a segunda reunião ordinária de fevereiro, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros de Administração, para avaliação quanto a sua divulgação, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da Empresa. Esta ata será publicada no seguinte *link*: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

GÁBOR HODI JÚNIOR
Presidente

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA
Secretária